



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6261**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Data:** 28/06/2005

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 50/2005. Denomina a "Praça João Paulo II", localizada no bairro Dr. Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 3.427, de 09/08/2005).

**Controle Interno – Caixa:** 8.6      **Posição:** 69      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Denomina  
U: 8.6  
Ordem: 69  
Nº fls: 03

50/2005



02.08.2005

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2005

AUTOR:

VEREADOR: CORI RIBEIRO

ASSUNTO:

Denomina Praça João Paulo II, no Bairro Antônio Pimenta.

### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 28/06/2005
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 -
- 5 - Processado em Unicaf em 02/08/2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# Câmara Municipal de Montes Claros

Gabinete do Vereador Coriolando S. Ribeiro Afonso - Cori

As Coriolando  
28/10/2005  
28/10/2005  


PROJETO DE LEI N ° \_\_\_\_\_/2005.

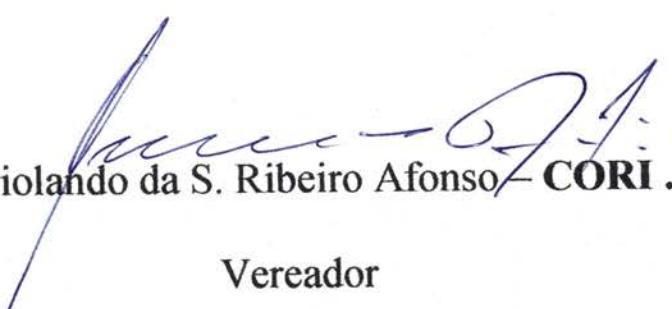
## DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - A praça do Bairro Dr. Antônio Pimenta onde se localiza a Igreja São Pedro e São Paulo, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente: **Praça João Paulo II**.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 14 de Junho de 2005

  
Coriolando da S. Ribeiro Afonso **CORI**.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E VOTOS  
EM 28 DE AGOSTO DE 2005  
PRESIDENTE

Projeto legal e  
constitucional  
T. Silveira  
T. Silveira  
T. Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VOTOS E LEGISLAÇÃO  
2005 nos públicos  
EM 28 DE AGOSTO DE 2005  
PRESIDENTE

Parecer favorável.  
T. Silveira  
C. P. Neves Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO PÓR  
ÚNICA  
EM 02 DE AGOSTO DE 2005  
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional e favorável

2005-08-02 10:00:00 2005-08-02 10:00:00

silveira



Montes Claros, 02 de junho de 2005

OFÍCIO N°: SG/50/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção a sua solicitação, formulada através dos ofícios n°s. 021/2005 datado de 16/05/05 e 022/2005, datado de 27/05/05, prestamos a Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- Não Consta nos arquivos da Secretaria de Planejamento e Coordenação Lei denominando oficialmente a rua “M”, bairro Panorama II, conforme mapa em anexo;
- A rua “M”, bairro Jardim Panorama, passou a denominar-se rua **José Sebastião Crisóstomo** conforme Lei nº 2055 de 26/06/92;
- Não existe logradouro público com a denominação de **José Bezerra da Silva**;
- Não consta nos arquivos Lei denominando oficialmente a praça situada no bairro Antonio Pimenta.
- Não possui logradouro público com denominação oficial de **João Paulo II**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Marcia Saraiva  
Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.  
**Coriolando da Silva Ribeiro Afonso - Cori**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de  
Montes Claros – MG.